



## PLANO DE TRABALHO 01.01.2023 a 31.12.2023

### INTRODUÇÃO

#### a) Breve Histórico da Instituição Conveniada

Inaugurada oficialmente em 08 de dezembro de 1957, pelo então Governador Jânio Quadros, a Santa Casa de Dracena teve seu início em meados de 1951 com a primeira assembleia presidida por Írio Spinard. A intenção era a de construir um hospital particular, onde médicos teriam participação como acionistas, porém, as lideranças da cidade na época composta por Virgílio Pagnozzi, Edson da Silveira Campos e Messias Ferreira da Palma, convenceram o então prefeito do município a construir um hospital com a participação de religiosas, sendo instituída a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, tendo a sua construção confiada ao médico e segundo Provedor Dr. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes Júnior. O ano de 1988 foi marcado pela inauguração do Pronto Socorro, que foi municipalizado em 1990 e da Unidade de Terapia Intensiva - U.T.I. que iniciou com 05 (cinco) leitos e presentemente conta com 10 leitos.

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA mantém uma estrutura organizacional definida pelo seu Organograma. A cada biênio realiza eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e tem como CONCEITOS a sua **MISSÃO**: **promover a saúde prestando atendimento humanizado e qualificado à comunidade local e regional, em nível de média e alta complexidade, mantidos os compromissos de caráter social e filantrópico, sem discriminação, atendendo as demandas dos sistemas público e privado; e a sua VISÃO**: **manter-se como hospital de referência regional, reconhecido com sua eficiência, qualidade no atendimento aos seus clientes, com ações humanizadas na relação com o público interno e externo e equipe multiprofissional valorizada e reconhecida;** tendo como seus



**VALORES:** compromisso filantrópico, ética, gerenciamento de recursos e a melhoria humana e tecnológica do ambiente de trabalho, além de sua **ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA:** recuperar, reconstruir, e fazer funcionar bem o que existe.

### b) Características da Instituição

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** possui um total de 8.198,04 m<sup>2</sup> de área construída, sendo referência de atendimento primário para os municípios de Dracena e Ouro Verde e secundário para os municípios de Flora Rica, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho e Tupi Paulista, atendendo **137.389** (cento e trinta e sete mil trezentos e oitenta e nove) **habitantes**, declarada como Entidade Filantrópica e se faz presente como Hospital Geral, atendendo diversas especialidades. Para o funcionamento desta estrutura a Unidade conta com **395** (trezentos e noventa e cinco) funcionários colaboradores, **96** (noventa e seis) médicos e **25** (vinte e cinco) paramédicos, condição esta que impulsionou a cidade de Dracena a ser denominada "CAPITAL REGIONAL DA SAÚDE".

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Dracena	47.287
Flora Rica	1.397
Irapuru	8.356
Junqueirópolis	20.978
Monte Castelo	4.166
Nova Guataporanga	2.333
Ouro Verde	8.676
Panorama	15.944
Paulicéia	7.540
Santa Mercedes	2.947
São João do Pau D'Alho	2.095
Tupi Paulista	15.670
<b>TOTAL</b>	<b>137.389</b>

Fonte: I.B.G.E.- 2021



Este estabelecimento hospitalar dispõe de 163 (cento e sessenta e três) leitos, onde destes, 60% (sessenta por cento) são destinados a atendimentos do **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – S.U.S.**, distribuídos em Enfermarias masculina e feminina adulta, Apartamentos, Pediatria, Maternidade, Berçário e Unidade de Terapia Intensiva. Sua infraestrutura possui acomodações modernas, com móveis novos e equipamentos médico-hospitalares de última geração, serviços de Farmácia, Centro Cirúrgico, Maternidade, Central de Esterilização de Materiais, Laboratório de Análises Clínicas, Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (Banco de Sangue), Serviço de Diagnóstico por Imagem (Raios-X, Ultrassom e Tomografia Computadorizada), Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise), Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia.

## II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### a) Entidade

<i>Razão Social</i> <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA</b>			
<i>CNPJ</i> <b>47.617.584/0001-02</b>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.</b>			
<i>Endereço</i> <b>RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº 822.</b>			
<i>Cidade</i> <b>DRACENA</b>			<i>UF</i> <b>SP</b>
<i>CEP</i> <b>17.900-000</b>	<i>DDD/Telefone</i> <b>(18) 3821-8466</b>		
<i>E-mail</i> <b>diretoria@santacasadracena.com.br</b>			
<i>Banco</i> <b>001</b>	<i>Agência</i> <b>0373-5</b>	<i>Conta Corrente (*)</i> <b>2077-X</b>	<i>Praça de Pagamento</i> <b>Dracena - SP</b>



## b) Responsável

Responsável pela Instituição <b>CELSO XAVIER SANTIN</b>		
CPF <b>043.824.528-80</b>	RG <b>9.639.305-1 SSP/SP</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>
Cargo/Função <b>PROVEDOR</b>	Vencimento do Mandato <b>12/06/2024</b>	
Endereço <b>EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº 1.699 – DRACENA - SP</b>		
Cidade <b>DRACENA</b>	UF <b>SP</b>	
Diretor Técnico <b>FERNANDO PEREIRA BETTIO</b>		
CPF <b>357.091.558-10</b>	RG <b>30.397.377-8</b>	Órgão Expedidor. <b>SSP/SP</b>
Cargo <b>DIRETOR TÉCNICO</b>	Função <b>DIRETOR TÉCNICO</b>	
Endereço <b>RUA AMETISTA, Nº. 71 – JARDIM ELDORADO</b>		
Cidade <b>DRACENA</b>	UF <b>SP</b>	
CEP <b>17.900-000</b>	Telefone <b>(18) 3821-8466</b>	

## III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

OBJETO	DESCRIÇÃO
<b>CUSTEIO</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO E DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS CIVIS</b>

### a) Identificação do Objeto

**CUSTEIO** – Valor equivalente aos custos hospitalares fixos (médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, auxiliares administrativos e serventes de limpeza) e variáveis (materiais, medicamentos,



gases medicinais, nutrição e dietética, lavanderia, coleta de resíduos hospitalares, esterilização de materiais, análises clínicas laboratoriais).

### b) Objetivo

Com os recursos financeiros objeto deste convênio no valor de **R\$ 42.592,60** (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) mensais a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**, Entidade Filantrópica, participará de forma complementar no Sistema Único de Saúde em nível de referência hospitalar primária, mediante a internação de pacientes oriundos do **PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE PAULICÉIA**, nas especialidades clínica médica e pediatria, pela sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da universalidade constante do art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.080/90. As internações serão os casos de baixa e média complexidade e que serão regulados diretamente entre os médicos da entidade e da unidade saúde de origem, 24 horas por dia/ 07 dias da semana, ocorrendo mediante o preenchimento dos seguintes requisitos: a) verificação da necessidade do atendimento em regime de internação pelos médicos reguladores; b) existência de vagas na unidade hospitalar; e c) subsunção do caso às especialidades médicas atendidas na entidade.

### c) Justificativa

Os atendimentos hospitalares de baixa e média complexidade aos munícipes de Paulicéia eram realizados pela Santa Casa de Misericórdia de Panorama. Porém, referido hospital não vinha conseguindo manter sua estrutura com os repasses e os atendimentos já estavam sendo inviabilizados, exigindo mais investimentos por parte do município. A grande maioria dos atendimentos nessa área são das especialidades clínica médica e pediatria, das quais os



munícipes não podem ser privados, por se tratar de atenção básica à saúde. Consultados os hospitais da região com capacidade para a prestação desse serviço, apenas a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA** mostrou interesse e capacidade para tanto, a um custo fixo mensal de R\$ 42.592,60, o que importa em grande economicidade ao município, além de uma melhoria no atendimento aos munícipes, haja vista que o hospital tem estrutura, equipamentos e profissionais médicos em quantidade superior ao disponibilizado no município de Panorama, além de possuir retaguarda de UTI para os casos mais graves. No tocante à forma de custeio desses serviços hospitalares é preciso considerar a dificuldade em se mensurar o valor de uma internação, haja vista a gama de serviços, materiais e medicamentos que podem ser ou não empregados no atendimento de determinado paciente. Uma internação pode durar 01 dia, ou se arrastar por mais de 30 dias. A depender da moléstia, alguns medicamentos de alto valor são necessários, como os antibióticos de amplo espectro para o combate de infecções, e podem ser ministrados por até 10 dias. Já há internações que, apesar do longo período, não demandam medicamentos e/ou materiais caros. De modo que a opção mais viável de repasse é a orçamentação global, conforme previsto nos artigos 15 à 20, da Portaria MS/GM nº 3.410, de 2013, que *“estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)”*.

#### d) Metas

A Prefeitura Municipal de Paulicéia instituiu como meta garantir a prestação de serviços de internações referentes aos casos de baixa e média complexidades nas especialidades clínica médica e pediatria, através da **SANTA CASA DE DRACENA**, segundo média histórica de 10 internações mensais, conforme apurado pelo município de Paulicéia/SP no TABNET-SUS.



## e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Execução de convênio com Órgão Público Municipal – Prefeitura Municipal de Paulicéia	12 meses	0
2	Internações com os casos de baixa e média complexidade e que serão regulados diretamente entre os médicos da entidade e da unidade saúde de origem, 24 horas por dia/ 07 dias da semana	Diariamente	0
3	Pagamento dos serviços prestados e fornecimento de materiais de consumo.	Mensal	R\$ 42.592,60
<b>TOTAL DO CONVÊNIO (12 MESES)</b>			<b>R\$ 511.111,20</b>

## f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
01	CUSTEIO	Internações com os casos de baixa e média complexidade e que serão regulados diretamente entre os médicos da entidade e da unidade saúde de origem, 24 horas por dia/ 07 dias da semana	R\$ 511.111,20	100%
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 511.111,20</b>	<b>100%</b>

## V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
2	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
3	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

8

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
4	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
5	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
6	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
7	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
8	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
9	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
10	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
11	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
12	Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 42.592,60
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 511.111,20</b>

## VI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: **01/01/2023**
- Duração: **31/12/2023**

Dracena (SP), em 26 de dezembro de 2022.

  
**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
E MATERNIDADE DE DRACENA**  
CELSO XAVIER SANTIN  
PROVEDOR



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

Ofício nº. 101/2023-ADM.

Dracena – São Paulo, em **07 de fevereiro de 2023**.

**REFERENTE: Contrato nº 109/2022.**

Excelentíssimo senhor **PREFEITO**:

Vimos, através deste, solicitar de **VOSSA EXCELÊNCIA** a alteração da conta bancária destinada ao repasse dos recursos do **Contrato nº 109-2022**.

Rogamos que os repasses doravante sejam feitos através da **conta corrente nº 33.363-8**, movimentada pela Conveniada na **agência nº 373-5 do Banco do Brasil**.

Essa providência visa dar maior transparência na prestação de contas dos recursos repassados, pois se trata de conta bancária aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos do convênio em epígrafe.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
E MATERNIDADE DE DRACENA**

CELSO XAVIER SANTIN  
PROVEDOR

**Excelentíssimo Senhor  
ANTONIO SIMONATO  
MD. Prefeito Municipal de Paulicéia.  
Prefeitura Municipal de Paulicéia.  
Paulicéia – Estado de São Paulo.**

**OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA**

Rua Virgínia Bagnozzi nº 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466